



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 40 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo segundo dia de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para a seguinte Ordem do Dia: **1)** Saudação e contagem de Quorum; **2)** Repasse das participações de Conselheiros em eventos nos meses outubro e novembro deste ano: **2a)** Reunião descentralizada do GRADCIA/GEPEs; **2b)** Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos; **2c)** Seminário do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina; **2d)** Seminário “Um caminho para Proteção Integral” - Prefeito Amigo da Criança; **2e)** Encontro Estadual do NISA - Núcleos Intersectoriais de Suporte ao APOIA; **2f)** Seminário Erradicação do Trabalho Infantil; **2g)** Palestra ministrada no Colégio Cenecista José Elias Moreira; **3)** Parecer quanto a solicitação de viagem para o CONAE – Conferência Nacional de Educação; **4)** Apresentação do relatório trimestral do Conselho Tutelar; **5)** Apresentação da Minuta de atualização do Regimento Interno do CMDCA; **6)** Palavra livre e encerramento. **1)** Saudação e contagem de Quorum. O Presidente do CMDCA, Deyvid Inácio Espindola Luz, fez a abertura da reunião assim que verificado o quorum, e informou sobre a alteração da ordem do dia solicitada por alguns conselheiros. A Plenária aprovou a alteração, por unanimidade. Assim sendo, o Presidente iniciou com o **terceiro item**, referente à solicitação de diárias para a participação do conselheiro Thiago na CONAE – Conferência Nacional de Educação. A conselheira Cláudia Mary Dreher, Coordenadora da Câmara do FIA, informou que sua câmara se reuniu para tratar do assunto, mas disse que não foram apresentados em tempo hábil todas as documentações e informações necessárias e, assim sendo, a Câmara posicionou-se contrária à aprovação do pedido. Como o evento já está em andamento e não há mais possibilidade de participação, a Plenária não votou sobre o tema. A conselheira Cláudia comunicou que foi criado um formulário padrão para entrega de documentos, para evitar maus entendidos futuros. O conselheiro Thiago manifestou-se, com o auxílio da intérprete de libras, Patrícia Medeiros Nandi. Diante de seus comentários, o Presidente Deyvid sugeriu encaminhar o ofício recebido da Associação de surdos, incentivando o estudo bilingue, com Libras como primeira língua para surdos, e Português como segunda língua. A sugestão foi aprovada pela Plenária, por unanimidade. Relativo a esse tema, em votação, por unanimidade, a Plenária do CMDCA manifestou-se favorável a fazer ofício ao Conselho de Fonoaudiologia de Joinville para solicitar informações sobre a forma de estímulo das crianças e adolescentes para a comunicação e seu posicionamento quanto ao ensino da linguagem dos sinais. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente passou ao **item 2)** Repasse das participações de Conselheiros em eventos nos meses outubro e novembro deste ano. Quanto à **2 a)** Reunião descentralizada do GRADCIA/GEPEs, a conselheira que participou do evento, Eliene, não esteve presente nessa reunião, que foi realizada em Jaraguá do Sul, e essa apresentação ficou para a próxima reunião; **2b)** Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos. A conselheira tutelar Cláudia Molina fez um breve relato do evento, e disse que esse foi um seminário muito importante, pelo conhecimento de experiências fantásticas sobre o acolhimento institucional no exterior, e as políticas públicas que foram criadas tendo em vista os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Falou sobre o programa de guarda

subsidiada. Cláudia vai encaminhar ao CMDCA o relatório e todas as apresentações em PowerPoint que foram utilizadas no evento. Ela ressaltou que no exterior há um cuidado continuado com as famílias que tiveram seus filhos afastados. Material, afetiva e psíquica. As famílias acolhedoras são altamente capacitadas, e há inclusive formação superior e reconhecimento profissional. Falou também sobre o direito dos refugiados, que é o mesmo dos nativos, mas a burocracia atrapalha bastante esse processo; **2c)** Seminário do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina. A conselheira Cibeles fez a leitura do relatório de sua participação no Seminário, que aconteceu em Porto Belo, Santa Catarina. O evento foi excelente, principalmente pelo conhecimento relacionado ao FIA. A conselheira Lisielen disse que esse foi um dos melhores eventos sobre a criança e o adolescente dos quais ela já participou, e vai agregar muito nas discussões das câmaras do CMDCA; **2d)** Seminário “Um caminho para Proteção Integral” - Prefeito Amigo da Criança. O Presidente Deyvid participou desse evento, nos dias sete e oito de novembro deste ano, em Curitiba, e enviou o relatório aos conselheiros, por e-mail, logo após o evento. Deyvid ressaltou a importância da vinculação do OCA com as ODSs, pois dez dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Organização das Nações Unidas, são relacionados com a criança e o adolescente; **2e)** Encontro Estadual do NISA - Núcleos Intersetoriais de Suporte ao APOIA. O conselheiro tutelar Roberto leu seu relatório sobre o evento, e ressaltou a necessidade de fortalecer ainda mais o contraturno escolar. Disse também que o trabalho em rede não vai acabar com todos os problemas sociais, mas é o caminho que deve ser seguido. Para Roberto, o evento foi bom. É através do conhecimento que se torna possível melhorar as práticas do dia a dia; **2f)** Seminário Erradicação do Trabalho Infantil. O Presidente Deyvid compôs a mesa e fez uma fala de abertura juntamente ao Secretário de Assistência Social, comentou ainda, da importância de que o Conselho Tutelar participe desses eventos quando locais, destacando que quando da abertura do evento não havia conselheiros tutelares. O evento trabalhou a questão das consequências decorrentes do trabalho infantil, tema este de difícil compilação de dados estatístico pela rede, mais um motivo para que seja estimulado; **2g)** Palestra ministrada no Colégio Cenecista José Elias Moreira. O Presidente Deyvid falou sobre essa palestra que proferiu no colégio, referente a conceitos básicos sobre a proteção e os limites das crianças e adolescentes na rua e em casa. A conselheira Sílvia comentou que as informações que receberam na palestra foram muito importantes. Se houver um novo momento com os pais, na escola, esse tema deve ser levado novamente, e as informações devem ser levadas adiante, deve haver divulgação para a comunidade. **4)** Apresentação do relatório trimestral do Conselho Tutelar. Ficou para a próxima reunião. **5)** Apresentação da Minuta de atualização do Regimento Interno do CMDCA. Ficou para a próxima reunião, pois não foi possível finalizar a minuta. **6)** Palavra livre e encerramento. Dia treze de dezembro será a última reunião da Plenária deste ano, e é importante que as câmaras se reúnam antes disso, e que os conselheiros participem dessas reuniões. Registramos também que, em atendimento à solicitação do Conselho de Saúde de que o CMDCA indique representante para compor a Comissão de Organização da Conferência da Saúde, disponibilizaram-se os conselheiros Nilson Weirich e Claudia Mary Dreyer. A Plenária aprovou por unanimidade e homologou essa indicação. Outra questão tratada é a necessidade de que o CMDCA esteja representado no Fórum Municipal da Educação, que é um espaço de controle social da educação, e tem a tarefa de verificar se o Plano Municipal de Educação está sendo atendido adequadamente, fazer o acompanhamento e fiscalização da política de educação. O senhor Wilson Otto Siedschlag dispôs-se a representar o CMDCA como titular, assim que efetivada a sua integração ao CMDCA como conselheiro, e a conselheira Magali Van Vessen dispôs-se a ser sua suplente. Assim que for promulgado o decreto com a designação do senhor Wilson no CMDCA, será enviado ofício ao Fórum de Educação para atualizar essa representatividade. Nada mais a tratar, às onze horas e dez minutos o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião. Registramos a presença dos conselheiros governamentais: Ana Damaris Tomelin Andryeik, Claudia Guarezi, Deyvid Inácio Espíndola Luz, Lisielen Miranda Goulart, Marcela Bona, Mariane Dias, Patrícia Rathunde Santos e Rosimeri Fabiane Back; e dos conselheiros não governamentais: André Altmann, Cibeles K. de L. A. R. Pinto, Claudia Mary Dreher, Danielle Cristina Rodrigues, Evelise Maria Junkes Buzzi, Luiza Christina Ferreira de Mira, Magali Van Vessen, Marilene Martins Ferrari, Nilson Vanderlei Weirich, Sílvia Regina Simioni Múmic e Thiago Antonio F. de Oliveira. Justificaram ausência os conselheiros Alinor dos Santos, Eliene de Jesus Figueiredo Meyer Moro, Hanelore Misfeld, Quésia de Araújo Grellmann, e Silvío

Roberto Borges. Do Conselho Tutelar, fizeram-se presentes Cláudia Cardoso Molina e Roberto Zacarias da Rosa Junior. Registramos que esta reunião contou com o auxílio da intérprete da linguagem de sinais, Libras, Patrícia Medeiros Nandi. Registramos também a presença do senhor Wilson Otto Sieschlag, da Sesporte, que passará em breve a integrar o CMDCA como representante da Sesporte. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz e por mim. Joinville, vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, **Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 07:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2926372** e o código CRC **9C2FC17E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.155681-1

2926372v2

2926372v2